



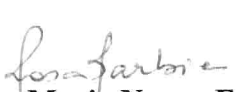
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 20ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 28 de junho de 2017

Às dez horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. O Presidente deu início à reunião e submeteu a apreciação da Comissão o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 35/2017**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, para viabilizar o videomonitoramento à comunidade local e dá outras providências”. A Comissão verificou incompreensão na redação do referido Projeto de Lei, e então considerou cabível a apresentação de Emenda Substitutiva, a fim de melhor compor o texto ora apresentado para deliberação. Após análise do mérito da matéria, concluiu o Relator que a mesma está apta a ser encaminhada para deliberação do Plenário, posto que atende aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ À EMENDA SUBSTITUTIVA** e, por conseguinte, ao **PLE Nº 35/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ